



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**  
**EDITAL Nº 002/2018-SME**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**  
**CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS**

ÁUREA ESTEVES SERRA, Secretária de Educação do município de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos classificados no Concurso Público nº 01/2015, devidamente nomeados por meio dos Editais nº 01/2018 e 07/2018, para a sessão de atribuição de vagas para os cargos abaixo, no dia **31/01/2018**, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Siqueira Campos, nº 362 – Centro, Birigui/SP, conforme segue:

<b>HORÁRIO: 8 HORAS</b>		
<b>CANDIDATOS</b>	<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>
Nº 56 a 57	<b>Professor de Ed. Infantil</b>	Conforme quadro abaixo
<b>UNIDADES ESCOLARES</b>		<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
EM Profª Ruth Pintão Lot		02

As vagas com os respectivos horários de trabalho (período) e HTPC estão disponíveis no site [www.birigui.sp.gov.br/educacao](http://www.birigui.sp.gov.br/educacao), na aba “editais”.

O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de documento de identidade (original).

Na impossibilidade do seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador, devidamente documentado, que apresentará a cópia da Carteira de Identidade do candidato.

O direito de escolha da Unidade Escolar será assegurado ao candidato respeitando-se a ordem de classificação no concurso público.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar, terá preferência sobre aqueles ainda não chamados, desde que sua classificação seja melhor e ainda haja vagas.

Docentes que acumularem cargo deverão levar, no ato da atribuição, horário das referidas unidades escolares, incluídos horários de HTPC e reforço, se houver, sendo que perdurará a acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas, enquanto houver compatibilidade de horários.

O candidato que optar por uma vaga, depois de concretizada a escolha, não poderá desistir da mesma, pois caso contrário perderá seus direitos ao concurso.

O candidato que for admitido e deixar de entrar em exercício no cargo, não mais será convocado, bem como aquele convocado que não comparecer para a sessão de escolha de vagas da mesma natureza.

Birigui, aos 29 de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

**ÁUREA ESTEVES SERRA**  
Secretária de Educação